

Folha Informativa SRAA

2026-02-11

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/312</u>	2026.02.11	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa maltodextrina como substância ativa de baixo risco, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/342</u>	2026.02.11	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/332</u>	2026.02.11	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.
<u>Diretiva (UE) 2026/288</u>	2026.02.10	Comissão Europeia	Altera a Diretiva 91/676/CEE do Conselho no respeitante à utilização de determinadas matérias fertilizantes provenientes de estrume animal.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias



GPP disponibiliza análise sobre o Comércio Internacional | dezembro 2025

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) tem como um dos seus objetivos estratégicos o desenvolvimento de análises e metodologias de apoio à decisão política.

Neste âmbito, o GPP produz e disponibiliza com regularidade mensal, a análise dos dados divulgados pelo INE relativos ao Comércio Internacional de bens dos setores agroalimentar, da silvicultura e da indústria florestal e da pesca e aquicultura.

Os dados são apresentados segundo: as Contas Nacionais (CN) por ramos de atividade, a mesma nomenclatura utilizada para o apuramento de outras variáveis setoriais como o VAB, o rendimento ou a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF); a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), utilizada e destacada nas estimativas rápidas do INE para efeitos de comércio internacional; a Nomenclatura Combinada (NC), que permite uma desagregação destes dados por produto.

A informação - [Notas do Comércio Internacional](#) - está disponível no website do GPP nas [Estatísticas do Comércio Internacional](#).

Consulte aqui a análise do Comércio Internacional referente a dezembro - [Nota](#).

Fonte - [GPP disponibiliza análise sobre o Comércio Internacional | dezembro 2025](#) | Notícias

Folha Informativa SRAA

2026-02-11

Eventos



Webinar | Doenças Emergentes na Pecuária – Desafios e Respostas – 19 de fevereiro

A CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, em parceria com a DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, vai realizar no próximo **dia 19 de fevereiro** o Webinar **“Doenças Emergentes na Pecuária – Desafios e Respostas”**.

O webinar irá decorrer em formato misto (online e presencial) a partir da Sede da CAP, e é dirigido aos associados da Confederação, técnicos, associações, médicos veterinários, Organizações de Produtores para a Sanidade Animal (OPSA) e produtores.

O evento conta com a participação da DGAV, das OPSA e de uma congénere espanhola, e vai promover a partilha de informação técnica e a cooperação transfronteiriça, bem como o esclarecimento do papel das OPSA na vigilância e apoio aos produtores.

O programa vai abordar as principais doenças, nomeadamente, a peste suína africana, a gripe aviária, a doença de Newcastle, a dermatose nodular contagiosa, a doença hemorrágica epizootica, a língua azul e a febre aftosa, com especial enfoque nas medidas práticas de prevenção, controlo e biossegurança a implementar nas explorações.

A iniciativa surge no contexto de crescente preocupação com a evolução das doenças animais, quer em Portugal quer em Espanha, e vai actualizar a situação epidemiológica nos setores dos suínos, aves, ovinos e caprinos, e bovinos, bem como abordar os riscos associados à proximidade geográfica e à circulação de animais e produtos entre os dois países ibéricos.

Este encontro será uma ocasião privilegiada para esclarecimento e diálogo direto com o setor, num momento em que a evolução das doenças animais em Portugal e em Espanha gera preocupação crescente junto dos produtores. O objetivo central é permitir que produtores e associações possam colocar as suas dúvidas, partilhar preocupações concretas e obter respostas claras e atualizadas por parte das entidades competentes.

Conheça o [programa provisório](#)

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA: [aceda ao formulário aqui](#)

Fonte - Webinar | Doenças Emergentes na Pecuária – Desafios e Respostas – DGAV



Food4Sustainability lança 2.º Ciclo de Webinars dedicado ao Biochar

O [Food4Sustainability Academy](#), no âmbito do [programa Grow](#), lança o 2.º Ciclo de Webinars “Biochar Futures: Turning Heat into Carbon Allies”, que irá decorrer todas as quintas-feiras do mês de fevereiro das 16h00 às 17h30 (hora de Portugal). Num contexto de urgência climática e necessidade de regenerar solos degradados, este ciclo destaca o biochar como solução estratégica para sistemas agrícolas mais resilientes e sustentáveis.

Através de três sessões temáticas, reúne especialistas em ciência do solo, tecnologias de pirólise e agricultura regenerativa, promovendo uma abordagem integrada entre investigação científica, inovação tecnológica e prática agrícola.

O 2.º Ciclo de Webinars inclui três sessões dedicadas ao futuro do biochar:

- **Pyrolysis Power:** Next-Gen Biochar Making (12 de fevereiro), centrada em tecnologias de pirólise de nova geração e no seu contributo para o armazenamento de carbono.
- **Smart Biochar:** Carriers for Nutrients & Microbes (19 de fevereiro), dedicada ao biochar como material funcional para o transporte de nutrientes e microrganismos benéficos no solo.
- **Carbon Sponges:** Biochar Pathways for Regenerative Farming (26 de fevereiro), focada nas aplicações do biochar na agricultura regenerativa, com impacto na saúde do solo e no sequestro de carbono.

Este ciclo pretende aproximar ciência e prática, evidenciando o biochar como ferramenta para a transição para sistemas agrícolas de baixo carbono, mais resilientes e sustentáveis.

O Food4Sustainability Academy convida investigadores, técnicos, agricultores, decisores e demais interessados em sustentabilidade e inovação agrícola a participar neste ciclo formativo.

Para garantir o seu lugar, registe-se [aqui](#)!

Se quiser saber mais, consulte o [website](#).

Fonte - Rede Rural Nacional — Food4Sustainability lança 2.º Ciclo de Webinars dedicado ao Biochar

Folha Informativa SRAA

2026-02-11



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



Comissão regista parcialmente a Iniciativa de Cidadania Europeia sobre a proteção de cães vadios, gatos vadios e animais em abrigos

A Comissão Europeia registou hoje parcialmente uma Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) intitulada «**Iniciativa da UE para proteger os cães vadios, os gatos vadios e os animais em abrigos na UE/em países terceiros**».

A iniciativa convida a Comissão a «*reforçar a proteção dos cães vadios, gatos vadios e animais em abrigos na UE e a assegurar que a ação da UE em países terceiros não contribui para o sofrimento dos animais*». Os organizadores apelam a novas restrições à «*utilização de cães e gatos para fins científicos*» e a que os «*instrumentos comerciais, de associação e de financiamento da UE*» sejam concebidos de forma que os fundos, os benefícios comerciais ou a cooperação da UE só sejam concedidos se forem respeitadas as normas mínimas de proteção de cães e gatos». Os organizadores consideram igualmente que devem ser promovidas «*medidas sustentáveis e humanas*».

A Comissão está apenas a registar parcialmente a iniciativa, uma vez que só pode fazê-lo em domínios em que a Comissão tem competência para propor nova legislação. É o caso dos abrigos para animais, dos ensaios em animais para fins científicos, do comércio e da cooperação com países terceiros e do financiamento da União. As políticas que têm como objetivo declarado o bem-estar dos animais são da competência exclusiva dos Estados-Membros. A Comissão não teria competência para propor legislação com este objetivo declarado e, por conseguinte, não está em condições de registar esta parte da iniciativa. A Comissão considera que as partes da iniciativa que preenchem as condições formais estabelecidas na legislação pertinente são legalmente admissíveis ao abrigo do [Regulamento Iniciativa de Cidadania Europeia](#).

A Comissão não analisou o conteúdo das propostas nesta fase. O registo parcial não influencia a decisão final da Comissão quanto ao seu mérito, nem qualquer ação potencial que esta possa tomar. A Comissão só tomará uma decisão sobre a iniciativa se os organizadores recolherem pelo menos um milhão de assinaturas de cidadãos da UE.

✓ **Próximas etapas**

Após o registo de hoje, os organizadores dispõem de seis meses para abrir o período de 12 meses de recolha de assinaturas. Se uma ICE receber, pelo menos, um milhão de declarações de apoio durante esse período, com números mínimos atingidos em, pelo menos, sete Estados-Membros, a Comissão deve reagir e decidir quais as eventuais medidas que tomará em resposta à iniciativa, justificando a sua decisão.

✓ **Contexto**

A ICE foi introduzida com o Tratado de Lisboa como um instrumento de definição da agenda para os cidadãos. Foi lançado oficialmente em abril de 2012. Uma vez formalmente registada, uma iniciativa de cidadania europeia permite que um milhão de cidadãos de, pelo menos, sete Estados-Membros da UE convidem a Comissão Europeia a propor atos jurídicos nos domínios em que esta tem competência para agir. As condições de admissibilidade são as seguintes: 1) a ação proposta não está manifestamente fora da competência da Comissão para apresentar uma proposta legislativa, 2) não é manifestamente abusiva, frívola ou vexatória e 3) não é manifestamente contrária aos valores da União.

Desde o início da Iniciativa de Cidadania Europeia, a Comissão registou 127 iniciativas.

O conteúdo das iniciativas exprime apenas os pontos de vista dos organizadores e não pode, de modo algum, ser considerado como refletindo os pontos de vista da Comissão.

Fonte - [Iniciativa de Cidadania Europeia sobre a proteção de cães vadios, gatos vadios e animais em abrigos](#)

Folha Informativa SRAA

2026-02-11



Notícias da Comissão Europeia



Prémios Biológicos da UE 2026: O melhor da agricultura biológica da UE

A 5.ª edição dos Prémios Biológicos da UE [está agora aberta a candidaturas](#), de 10 de fevereiro a 26 de abril de 2026. Estes prémios celebram os líderes da cadeia de valor biológica que desenvolvem projetos inspiradores que melhoram a produção e o consumo de alimentos biológicos. Os vencedores deste ano serão homenageados na cerimónia de entrega dos prémios, no Dia Biológico da UE, a 23 de setembro, em Bruxelas.

Os Prémios Orgânicos da UE são organizados conjuntamente pela Comissão Europeia, pelo [Comité Económico e Social Europeu](#), pelo [Comité das Regiões Europeu](#), pela [COPA-COGECA](#) e pela [IFOAM Organics Europe](#), com a participação do Parlamento Europeu e do Conselho na avaliação.

Serão entregues sete prémios em seis categorias:

- Melhor agricultor biológico (mulher e homem)
- Melhor região biológica/distrito biológico
- Melhor cidade biológica
- Melhor PME de transformação de alimentos biológicos
- Melhor retalhista de alimentos biológicos
- Melhor restaurante/serviço de restauração biológico

✓ Quem pode candidatar-se?

Qualquer agente ou instituição da UE com um projeto digno de nota que contribua para uma maior acessibilidade e disponibilidade dos produtos biológicos na UE pode candidatar-se. Isto inclui não só agricultores biológicos, regiões ou bio-distritos, empresas únicas como lojas ou restaurantes biológicos, mas também cidades que oferecem, por exemplo, refeições biológicas aos alunos das escolas locais ou que promovem ativamente a produção biológica.

✓ Como candidatar-se

As candidaturas são bem-vindas em todas as línguas oficiais da UE através de um formulário online disponível até 26 de abril de 2026. As candidaturas elegíveis serão analisadas pelo júri dos Prémios Biológicos da UE com base nos critérios de excelência, inovação, sustentabilidade e potencial para replicar o projeto noutros locais da UE. Os projetos vencedores desempenharão um papel fundamental na sensibilização do público para a produção biológica na UE.

✓ Contexto

A Visão para a Agricultura e a Alimentação sublinha que a sustentabilidade e a agricultura podem andar de mãos dadas, e a agricultura biológica é um excelente exemplo disso. As suas credenciais ambientais são claras: a agricultura biológica incentiva a utilização responsável da energia e dos recursos naturais, a preservação dos equilíbrios ecológicos regionais, o aumento da fertilidade do solo, a manutenção da qualidade da água, a rica biodiversidade e os elevados padrões de bem-estar animal.

Os argumentos económicos e comerciais a favor da agricultura biológica são igualmente importantes. A percentagem de terras cultivadas de forma biológica na UE tem vindo a crescer de forma constante, atingindo atualmente cerca de 17 milhões de hectares (11 % do total das terras agrícolas).

A agricultura biológica tornou-se também um motor da **renovação geracional**, tal como sublinhado na [Estratégia da Comissão para a renovação geracional na agricultura](#), e a percentagem de jovens agricultores que praticam a agricultura biológica é muito superior (20,7 %) à de todas as explorações agrícolas combinadas (11,9 %). As iniciativas da UE a favor da agricultura biológica não só criam as condições para a competitividade sustentável e a longo prazo das zonas rurais, como também abrem novas oportunidades para a renovação geracional na agricultura.

Para apoiar o crescimento da produção biológica na UE, a Comissão Europeia adotou um [plano de ação](#) para aumentar a procura e a oferta de produtos biológicos e melhorar a sustentabilidade da produção biológica. Os Estados-Membros foram incentivados a definir metas ambiciosas para a agricultura biológica nos seus [planos estratégicos da PAC](#) e nos planos de ação nacionais para a agricultura biológica. Nos últimos anos, e mais particularmente desde 2023, a Política Agrícola Comum reforçou o apoio financeiro à conversão e à manutenção da agricultura biológica.

Folha Informativa SRAA

2026-02-11



Notícias da Comissão Europeia

Apresente o seu projeto até 26 de abril de 2026, o mais tardar, e faça parte do futuro da agricultura biológica!

Fonte - [EU Organic Awards 2026: The best of EU organic agriculture - Agriculture and rural development](#)



Notícias do Parlamento Europeu

❖ Novas medidas para proteger e promover o setor vitivinícola da UE

- Mais fundos para os viticultores adaptarem a sua produção à evolução do mercado e instrumentos adicionais para fazer face a fenómenos meteorológicos extremos;
- Vinho com menos de 0,05% de álcool será rotulado «sem álcool 0,0%»; vinho com 0,5% de álcool, mas 30% inferior à norma apresentará a menção «com reduzido teor alcoólico»;
- Mais apoios ao enoturismo, à exportação e à promoção.

✓ Os eurodeputados apoiaram nova legislação para reforçar a proteção e o apoio aos produtores de vinho europeus.

Por 625 votos a favor, 15 votos contra e 11 abstenções, o Parlamento aprovou o acordo provisório alcançado com os países da UE em 4 de dezembro de 2025. As novas regras visam resolver desafios que os produtores de vinho enfrentam e desbloquear novas oportunidades de mercado.

✓ Rótulos claros para vinhos sem álcool e com álcool reduzido

A fim de clarificar as regras aplicáveis aos vinhos desalcooolizados, a menção «sem álcool» acompanhada de «0,0%» poderá ser utilizada se o título alcoométrico volúmico adquirido do produto não exceder 0,05%. Os produtos cujo título alcoométrico seja igual ou superior a 0,5% e, pelo menos, 30% inferior ao título alcoométrico adquirido mínimo antes da desalcooolização, devem ser rotulados como «com reduzido teor alcoólico».

✓ Mais fundos e flexibilidade para os produtores de vinho

Em resposta a catástrofes naturais graves, condições meteorológicas extremas ou surtos de doenças das plantas, os viticultores receberão apoio adicional. O texto prevê igualmente a utilização de fundos da UE para o chamado «[arranque](#)». O limite máximo nacional de pagamento para a destilação de vinho e a colheita em verde será fixado em 25% dos fundos globais disponíveis por Estado-Membro.

✓ Enoturismo e promoção das exportações

Os produtores vão receber apoio adicional para promover o enoturismo. As medidas destinadas a incentivar o crescimento económico nas zonas rurais e a promover vinhos europeus de qualidade em países terceiros serão elegíveis para financiamento da UE até 60%, enquanto os Estados-Membros podem adicionar até 30% para as pequenas e médias empresas e 20% para as empresas de maior dimensão. As atividades elegíveis podem incluir iniciativas de informação e promoção, como publicidade, eventos, exposições e estudos. Podem ser financiados por um período de três anos, renovável duas vezes para um total de nove anos.

✓ Citação

A relatora [Esther Herranz García](#) (PPE, Espanha) afirmou: «Esta lei representa uma resposta atempada e eficaz à crise que o setor vitivinícola enfrenta. A Europa está a responder com instrumentos concretos, como a utilização do financiamento europeu para medidas de crise, melhores condições para atividades de promoção e comunicação e um maior cofinanciamento para ajudar os agricultores a adaptarem-se mais rapidamente às alterações climáticas. Os Estados-Membros terão aos seu dispor um conjunto mais sólido de medidas para enfrentar os desafios com que o setor se confronta nos diferentes países e



Folha Informativa SRAA

2026-02-11



Notícias do Parlamento Europeu

regiões.»

✓ **Próximas etapas**

O acordo provisório tem de ser aprovado pelo Conselho antes de as novas regras poderem entrar em vigor.

Fonte - [Novas medidas para proteger e promover o setor vitivinícola da UE](#) | [Atualidade](#) | [Parlamento Europeu](#)